

O que preciso?

Submissão eletrónica do pedido no balcão único, preenchendo o respetivo formulário.

Os requerimentos do Urbanismo estão disponíveis para consulta em formato pdf no balcão único.

Custo

A submissão do pedido está sujeita à seguinte taxa de vistoria, de acordo com o artigo 47.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures:

- artigo 47.º, nº 1, alínea a), área de intervenção inferior a 20.000 m²: 215,60 €;
- artigo 47.º, nº 1, alínea, b), área de intervenção igual ou superior a 20.000 m² e inferior a 100.000 m²: 269,50 €;
- artigo 47.º, nº 1, alínea c), área de intervenção igual ou superior a 100.000 m²: 377,30€.

Caso se verifique a necessidade de realização de nova vistoria das obras de urbanização, por não se terem verificado condições de receção em vistoria precedente, as taxas mencionadas serão agravadas uma vez e meia relativamente às taxas cobradas na vistoria antecedente (artigo 47.º, n.º 2).

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de vistoria;
- Marcação da vistoria e notificação ao requerente da data prevista para realização da vistoria.

Legislação

- [Regime Jurídico da Urbanização e Edificação](#) Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual
- [Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização](#)
- [Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures](#)
- [Regulamento de Taxas do Município de Loures](#)
- [Edital nº 6/2023](#) - Publicitação da atualização dos valores das taxas previstas nos Capítulos III, IV, V e XII do Regulamento de Taxas do Município de Loures - Orçamento Municipal 2023

E demais legislação aplicável.